

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, sexta-feira, 16 e janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 028/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GHENNYFFER EMMYLE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG Nº 3.875.078 SSDS/PB e CPF Nº 103.824.254-13 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 030/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JUSSARA LOPES DE SENA FERREIRA**, RG Nº 52531798 SSP/PB e CPF Nº 030.107.414-30, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 031/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

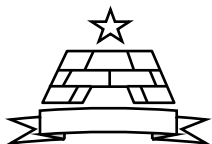
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ISLAN VITORIANO ROLIM**, RG. Nº. 3018615 SSP/PB e CPF. Nº. 093.155.224-94, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE EVENTOS** com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, sexta-feira, 16 e janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 032/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **BENICIO DUARTE QUARESMA**, RG Nº 3773197 SSDS/PB e CPF Nº 106.089.834-97, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 033/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Despacho Interno nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2026-SEMAS, que manifesta anuência ao remanejamento, por interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos e adequada alocação de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **Alicia Karine Oliveira Lopes**, matrícula 30455, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Administração adote as providências administrativas e de pessoal necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 034/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

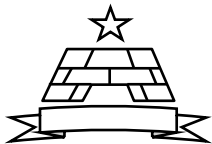
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EDIGLECIO GOMES DOS SANTOS**, RG Nº 3875399 SSDS/PB e CPF Nº 111.206.594-69, para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, sexta-feira, 16 e janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 035/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **RAFAEL PARNAIBA BISPO**, RG Nº 5.057.892 SESDS/PB e CPF Nº 171.309.364-28, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA** com lotação na Secretaria de Transporte do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 036/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **HERMESON FERREIRA DINIZ**, RG/CPF Nº 092.190.774-50, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS** com lotação na Secretaria de Transporte do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 036-A/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **GERALDO TIBURCIO DE ARAUJO**, RG Nº 98008021733 SSP/PB e CPF Nº 062.571.134-31, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBAL DOS DISTRITOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional